

**Aditivo 01 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA VISANDO AO INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, inscrita no CNPJ pelo nº 04.142.491/0001-66 com sede à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, neste ato representado por sua Procuradora geral de Justiça, Dra. **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**, brasileira, Promotora de Justiça, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **MPBA**, e a **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, autarquia federal especial, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.589.068/0001-46, sediada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, CEP nº 20021-040, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **ANS** neste ato representada por seu Diretor de Fiscalização Substituto **Dr. Maurício Nunes da Silva**, portador do RG nº 0912.0976-7 (Detran/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 012.428.137-05.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 36 (trinta e seis) meses, do prazo de vigência constante da cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica, iniciando-se pela referida prorrogação em 18 de junho de 2020 e com término previsto para 18 de junho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO firmado entre os partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Aplicam-se à execução deste TERMO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

A ANS providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO  
CAVALCANTI**  
Procuradora Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia

**MAURÍCIO NUNES DA SILVA**  
Diretor de Fiscalização Substituto  
Agência Nacional de Saúde Suplementar

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

CPF

RG

2. \_\_\_\_\_

CPF

RG